



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 064/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 17 de Agosto de 2.022.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações n.ºs 034 e 035/2.022, de autoria do Vereador Valdecir da Silva Cruz, foram lida na 23.^a Sessão Ordinária realizada em 15/08/2.022. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO
Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira, n.º 774, Bairro Centro.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR DA SILVA CRUZ

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 034/2.022.

Data: 04/08/2.022.

AUTORIA: Vereador Valdecir da Silva Cruz

INDICAÇÃO


VALDECIR DA SILVA CRUZ, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a seguinte Indicação: **a necessidade de realizar um estudo de viabilidade à possibilidade de Construir uma Rotatória, na Avenida Dom Bosco com o cruzamento Rua da Saudade, E Avenida Joana Alves de Oliveira com o cruzamento da Avenida Dom Bosco.**

JUSTIFICATIVA: A indicação da parlamentar defende que a implantação de rotatórias, tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar os condutores, nos casos de aumento do fluxo de veículos, além de contribuir com a cidade, Além disso, somando-se a isso o fato de implantação ter baixo custo, ser rapidamente instalado e de fácil manutenção.

Em defesa da solicitação, o vereador considerou o pedido da população, que devido atual falta de segurança, reivindica a implantação da rotatória na referida avenidas e ruas, tendo em vista que a mesma possui um tráfego intenso de veículos e pedestres e é considerada uma das principais vias do município, além de trazer uma maior segurança aos munícipes da localidade

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 4 de Agosto de 2.022.


Valdecir da Silva Cruz
Vereador - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR DA SILVA CRUZ

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 035/2.022.

Data: 04/08/2.022.

AUTORIA: Vereador Valdecir da Silva Cruz

INDICAÇÃO

VALDECIR DA SILVA CRUZ, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a seguinte Indicação: **SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO QUE REPRESENTA O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, A SER INSTALADA NA FUTURA CONTRUÇÃO DA ROTATORIA NA AVENIDA DOM BOSCO COM AVENIDA ANDRE MAGGI E, COM A RUA MATHIDE KLEMS.**

JUSTIFICATIVA: A indicação é no sentido de que o monumento seja construído nas avenidas e rua citada acima do município, bem como agraciando as entidades locais em nosso município, Ainda, como sugestão, que todas as entidades que representam diversas Culturas em nosso município.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 4 de Agosto de 2.022.


Valdecir da Silva Cruz
Vereador - PSC